

Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1126

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Despacho de Julgamento 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monteiro Lobato - SP, conforme Lei Municipal nº 1.780, de 10 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.578, de 01 de dezembro de 2025, dispõe sobre o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2026;

CONSIDERANDO a proximidade do Dia do Servidor Público, bem como que o ponto facultativo está designado para o dia 28 de outubro vindouro;

CONSIDERANDO que em caráter excepcional é conveniente a transferência da data designada para o dia 30 de outubro próximo futuro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, do dia **28 de outubro de 2026** (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal será **normal.**

fl. 1

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade (tais como atendimentos na saúde e limpeza pública, dentre outros), cabendo aos respectivos Secretários Municipais a definição das escalas de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2026

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY D. DA SILVA
Secretário de Administração

fl. 2

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso – Pregão Eletrônico N° 026/2026 - Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Tendo em vista a decisão do Prefeito Municipal, sr. Edmar José de Araújo, fica determinado: o INDEFERIMENTO ao recurso protocolado tempestivamente pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo a decisão proferida no certame. Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2026. Alexia V. P. Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.

.....